

PROVA 21KM



ACESSO AO LOCAL DA PROVA

Centro de Visitantes do Parque Nacional do Iguaçu
Estacionamento: 4h30
Transporte dos atletas: das 4h30 às 6h
Transporte de acompanhantes: das 6h às 6h30
(Não haverá transporte para a corrida após o horário estipulado)

LARGADA E CHEGADA

Guarda-volumes: 5h30
Largada: 8h
Tempo limite da prova: 3h
Premiação: 10h30 (início)
Transporte de retorno: 10h30 (em frente ao Hotel das Cataratas)

É DE RESPONSABILIDADE DO ATLETA O DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DO EVENTO NO HORÁRIO ESTIPULADO PELA ORGANIZAÇÃO. O ATLETA DEVERÁ PORTAR O SEU NÚMERO DE PEITO E CHIP PARA ENTRAR NO PARQUE. A MEDALHA SERÁ ENTREGUE (SOMENTE) COM A RETIRADA DO PICOTE DO NÚMERO DE PEITO AO FINAL DA PROVA.
REGULAMENTO – 21KM

1. A PROVA

1.1. A prova pedestre 15.ª Meia Maratona das Cataratas, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 5 de maio de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu, na distância de 21.097 metros. Poderão participar PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, maiores de 18 anos, devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS.

1.2. A corrida será realizada, independentemente da condição climática, em Foz do Iguaçu, no Parque Nacional do Iguaçu, que é um Patrimônio Mundial Natural e unidade de conservação federal, administrada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e que tem a gestão turística gerida pela concessionária Urbia Cataratas S/A. O percurso da Meia Maratona das Cataratas possui um nível de dificuldade médio, com subidas e descidas leves. A largada e a chegada da prova ocorrem na região das Cataratas do Iguaçu, uma das Sete Maravilhas Mundiais da Natureza.

1.3. Os participantes, além de correr nesse lugar único, serão envolvidos por uma série de atividades voltadas à sensibilização ambiental.

1.4. A corrida terá LARGADA na região das Cataratas do Iguaçu, próximo ao Restaurante Porto Canoas, dentro do Parque Nacional do Iguaçu, e chegada ao mesmo local, passando duas vezes em frente das Cataratas do Iguaçu.

1.5. Respeite o seu limite. É de inteira e exclusiva responsabilidade de cada atleta estar em condições de saúde apropriadas para a participação na prova.

2. CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Os ATLETAS podem participar do EVENTO inscrevendo-se na PROVA conforme as seguintes CATEGORIAS: PELOTÃO GERAL ou ATLETAS COM DEFICIÊNCIA.

PELOTÃO GERAL (feminino e masculino): largada às 8h em pelotão único. O horário citado acima poderá variar entre cinco e dez minutos, conforme planejamento da organização da prova.

PELOTÃO C – CATEGORIA ATLETAS COM DEFICIÊNCIA: DEV = Deficiente Visual; AMP = Amputado de Membro(s) Inferior(es); DMAI = Deficiente Andante Membro(s) Inferior(es); DI = Deficiente Intelectual; DMS = Deficiente Membro(s) Superior(es); e DAU = Deficiente Auditivo – largada às 7h50 em pelotão único.

2.2. Todos os horários deste regulamento devem ser confirmados na entrega do kit, conforme a CATEGORIA do ATLETA. A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de LARGADA para eventuais ajustes nos respectivos horários.

2.3. A prova de 21km terá duração máxima de três horas. Depois desse período, a organização iniciará os trabalhos de desmontagem de toda a infraestrutura da corrida, na pista.

3. TRANSPORTE DO EVENTO

3.1. É de responsabilidade do ATLETA a chegada até o Centro de Visitantes do Parque Nacional do Iguaçu para a participação na prova. A chegada deverá ocorrer dentro do horário limite do transporte do Centro de Visitantes até o local da largada, no interior do parque.

3.2. Conforme as regras do Parque Nacional do Iguaçu, somente os veículos oficiais podem circular na unidade de conservação.

3.3. É proibido o acesso de veículos de passeio, vans e ônibus de participantes dentro da unidade de conservação. Os veículos de participantes ou acompanhantes deverão ser deixados no estacionamento oficial do parque.

3.4. A ORGANIZAÇÃO disponibilizará o transporte gratuito dentro do parque para os ATLETAS, do Centro de Visitantes até o local de largada da prova. O embarque será permitido somente com a apresentação do número de peito oficial de participante da corrida.

3.5. O serviço de transporte de atletas terá início às 4h30 e término às 6h. O embarque nos ônibus será feito na plataforma do Centro de Visitantes do Parque Nacional do Iguaçu. Não haverá transporte para a corrida após o horário estipulado.

3.6. Os acompanhantes que quiserem assistir à chegada dos corredores deverão adquirir ingresso para visitar o Parque Nacional do Iguaçu, nos terminais de autoatendimento, no Centro de Visitantes, no dia da corrida, reservando a vaga nos ônibus disponíveis das 6h às 6h30.

A ORGANIZAÇÃO não avalia clinicamente o grau de deficiência dos participantes da categoria atletas com deficiência. Portanto, ao participar desta categoria, aceitam competir entre si e assumem a responsabilidade da competição, independentemente da deficiência, isentando a ORGANIZAÇÃO desta responsabilidade, pareceres e avaliações técnicas quanto à capacidade física e vantagens que um (a) ATLETA pode obter sobre o outro (a), em função dos diferentes graus e tipos de deficiência.

4. ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS

4.1. Os veículos, ônibus e vans deverão dirigir-se para o estacionamento do Parque Nacional do Iguaçu, localizado no Centro de Visitantes.

4.2. O estacionamento no Centro de Visitantes será gratuito somente aos veículos de ATLETAS inscritos na corrida. O controle do estacionamento ocorrerá por meio do número de peito oficial ou ficha de inscrição da prova.

4.3. O estacionamento abrirá às 4h30. Os veículos poderão ficar no estacionamento até às 17h.

5. INSCRIÇÕES, VALORES, KIT E PRAZOS

5.1. As inscrições para a participação na prova serão feitas VIA INTERNET – www.cataratasdoiguacu.com.br (público geral). As vagas são limitadas em até 3 mil participantes (considerando as categorias de 8 e 21 km).

5.1.1. Estão inclusos no valor da inscrição os seguintes itens, válidos exclusivamente para o atleta: ingresso do Parque Nacional do Iguaçu (válido apenas para o dia 5 de maio), uso do estacionamento (válido apenas para o dia 5 de maio), guarda-volumes da corrida (localizado no Espaço Porto Canoas), hidratação durante o percurso e o kit do atleta (descrito no item 5.3).

5.1.2. A inscrição de moradores de Foz do Iguaçu e das demais 13 cidades vizinhas ao parque, integrantes do Passe Comunidade, tem 20% de desconto (Desconto não acumulativo). Os moradores precisam comprovar presencialmente, na retirada do kit, no Centro de Visitantes do Parque Nacional do Iguaçu, a residência em uma dessas cidades. Os 14 municípios vizinhos são: Foz do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Matelândia, Medianeira, Ramilândia, Santa Lúcia, Serranópolis do Iguaçu, Vera Cruz do Oeste, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Céu Azul, Lindoeste e Santa Tereza do Oeste.

5.1.2.1. São considerados comprovantes de domicílio contas atuais (no máximo de 3 meses) de energia elétrica, conta de água, aluguel, condomínio, telefone fixo, internet residencial, título de eleitor e IPTU que estejam no nome do(a) ATLETA.

5.1.2.2. Caso não fique comprovado o domicílio do(a) ATLETA em um dos municípios acima listados, no momento de retirada do kit, o(a) ATLETA ficará impossibilitado de participar da 15ª Meia Maratona das Cataratas.

5.1.3. Inscrições para grupos – Acima de dez atletas inscritos, 10% de desconto. O representante do grupo deverá entrar em contato por meio do e-mail eventos@ticketsports.com.br, solicitando a inscrição para o grupo. Grupos com menos de dez participantes não têm direito ao desconto.

5.2. A falta de dados ou dados incorretos dará como não concluída a inscrição. Inscrição feita pela internet que tiver como meio de pagamento boleto bancário somente será concluída após o pagamento. O não pagamento no prazo de vencimento não garantirá nem reservará a vaga de inscrição. ATLETAS que desistirem de participar da prova não terão o valor da inscrição reembolsado.

5.3. O kit do atleta contempla: camiseta, número de peito, chip de cronometragem e medalha de participante (entregue no final da prova).

5.3.1 Não serão realizadas trocas de categorias da prova ou de tamanho da camiseta no dia da RETIRADA DO KIT. Os corredores podem realizar alterações até o dia 26 de abril, através do login no site www.ticketsports.com.br.

5.4. A ENTREGA do KIT será realizada no auditório do Centro de Visitantes do Parque Nacional do Iguaçu, na sexta-feira (3 de maio), das 9h às 16h, e no sábado (4 de maio), das 9h às 20h. Será preciso apresentar comprovante de pagamento da inscrição e documento com foto. A entrega para terceiros ocorrerá mediante autorização expressa do atleta inscrito. A autorização (links abaixo) deverá ser entregue no ato da retirada do kit juntamente com a apresentação de documento com foto, conforme o regulamento da prova. Todos os participantes que assinam a autorização concordam com o regulamento e se responsabilizam pelo material retirado junto à organização.

[Autorização para retirada de kit por terceiro \(individual\)](#)

[Autorização para retirada de kit por terceiro \(grupo\)](#)

5.5. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, alterar preços de inscrições, suspender ou prorrogar prazos e limitar o número de inscrições no EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

5.6. Em atenção ao Estatuto do Idoso, de acordo com a Lei n.º 10.741, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS acima de 60 anos o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição (Desconto não acumulativo).

5.7. Para ATLETAS COM DEFICIÊNCIA, de acordo com a Lei Municipal n.º 4.644/2018, será disponibilizada a isenção do pagamento de taxa de inscrição, mediante envio do laudo para o e-mail contato@meiamaratonadascataratas.com.br. Entendem-se por "ATLETAS COM DEFICIÊNCIA" as pessoas com deficiência nas seguintes modalidades: DEV = Pessoa com Deficiência Visual; AMP = Amputados de Membros Inferiores; DMAI = Pessoa com Deficiência Andante Membro Inferior; DI = Pessoas com Deficiências Intelectuais; DMS = Pessoas com Deficiências de Membros Superiores; e DAU = Pessoas com Deficiência Auditiva.

5.8. Os preços de inscrições:

1.º lote: R\$ 250,00 (600 inscrições, ou até o dia 29 de fevereiro de 2024)

2.º lote: R\$ 270,00 (1.200 inscrições, ou até o dia 31 de março de 2024)

3.º lote: R\$ 300,00 (1.200 inscrições, ou até o dia 26 de abril de 2024)

5.9. Não haverá devolução da quantia paga pela inscrição, caso o(a) ATLETA(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor. A solicitação de cancelamento deve ser efetuada pelo próprio participante inscrito na prova.

6. PREMIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Todos os atletas concluintes ganharão medalhas de participação.

6.2. Os participantes que marcarem os cinco melhores tempos no geral (masculino e feminino) receberão troféus.

6.3. Os participantes que marcarem os três melhores tempos na categoria ATLETAS COM DEFICIÊNCIA – feminino e masculino – ganharão troféus.

6.4. Na prova de 21km da 15.ª Meia Maratona das Cataratas, os atletas com os três melhores tempos de cada faixa etária (masculino e feminino) ganharão troféus. FAIXAS ETÁRIAS MASCULINAS E FEMININAS (de 10 em 10 anos)

18 a 29 anos / 30 a 39 anos / 40 a 49 anos

50 a 59 anos / 60 a 69 anos / Acima de 70 anos

6.5. Todas as informações oficiais relacionadas à 15.ª Meia Maratona das Cataratas serão divulgadas no site www.cataratasdoiguacu.com.br.

6.6. Resultados e tempos de todos os atletas concluintes da 15.ª Meia Maratona das Cataratas estarão disponíveis no site www.cataratasdoiguacu.com.br no prazo de até 24 horas após a conclusão da corrida.

7. DA PROTEÇÃO DE DADOS E USO DA IMAGEM

7.1 O(s) ATLETA(s), em conformidade com a Lei nº. 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”), ficam cientes de que, para a realização e efetivação da inscrição no evento, será fundamental manifestar seu consentimento e concordância inequívocos quanto à realização, pela Urbia Cataratas S/A, de tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações referentes a coleta, recepção, utilização, acesso, transmissão, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, controle da informação e comunicação.

7.2 Os dados pessoais tratados possibilitam que a Urbia Cataratas S/A identifiquem e entrem em contato com o(s) ATLETA(s), bem como realizem as atividades vinculadas à finalidade deste documento e, quando necessário para cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, compartilhe os dados pessoais.

7.3 A Urbia Cataratas S/A se responsabiliza pela manutenção das medidas de segurança técnica e administrativa aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados. Em conformidade com o art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados, a Urbia Cataratas S/A comunicará o(s) titular(es) de dados pessoais e a Agência Nacional de Proteção de Dados a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao(s) titular(es) de dados pessoais.

7.4 A Urbia Cataratas S/A poderá tratar os dados pessoais durante o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste regulamento. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao titular de dados pessoais, poderão ser tratados por período de tempo indefinido.

7.5 O(s) ATLETA(s) poderá(ão) solicitar via e-mail (aloparquedoiguacu@contatoseguro.com.br), a qualquer momento, que os dados pessoais sejam eliminados, ficando ciente de que tal solicitação pode inviabilizar que a Urbia Cataratas S/A dêem continuidade à operação (inscrição, participação na 15ª Meia Maratona das Cataratas) objeto deste regulamento a partir da eliminação dos dados.

7.6. Ao participar da 15ª Meia Maratona das Cataratas o(a) ATLETA) cede à Urbia Cataratas S/A, por tempo indeterminado, todos os direitos de utilização de sua imagem (foto, filmagem terrestre e aérea), para uso em divulgação em seu site, Internet, redes sociais, publicidade, promoções, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A ORGANIZADORA poderá suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo ou motivos de força maior.

8.2. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

8.3. O (A) ATLETA, ao se inscrever no evento, o faz de forma pessoal, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA.

8.4. O (A) ATLETA que ceder o seu número de peito a outro(a) ATLETA para participar no EVENTO, poderá sofrer as consequências previstas em lei.

8.5. O (A) ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZADORA e APOIADORES do evento.

8.6. O (A) ATLETA deverá observar o percurso balizado para a prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte de percurso indicado.

8.7. Por motivo de segurança e força de regulamento, durante a 15ª Meia Maratona das Cataratas, os atletas deverão se manter exclusivamente no percurso oficial da prova.

8.8. A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de alterar quaisquer itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO, informando essas alterações via site.

8.9. A ORGANIZADORA, bem como os APOIADORES do evento não se responsabilizam por quaisquer danos, prejuízos e/ou condenações decorrentes de responsabilidade civil contratual ou extracontratual decorrentes da prova, sejam eles relacionados a um (a) ATLETA inscrito (a) no EVENTO, a terceiros ou outros participantes.

8.10. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo (a) atleta será passível de desclassificação, cuja decisão é exclusiva da ORGANIZAÇÃO.

8.11. A ORGANIZAÇÃO poderá a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários. Se o EVENTO for cancelado e/ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no mesmo.

8.12. Ao se inscrever neste evento o participante concorda com essa cláusula isentando a ORGANIZAÇÃO, seus parceiros, contratantes, fornecedores e patrocinadores, de qualquer cobrança posterior a estas alterações referente a qualquer despesa ou entendimento indenizatório que o participante entenda ter a seu favor.

Desejamos a você uma excelente prova!

**urbia +
CATARATAS**

